



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Locação de máquinas de café e bebidas quentes
Nº do Processo SEI	00231.000952/2025-76

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Improbidade administrativa por omissão ou negligência na contratação.		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Danos	Crime de improbidade administrativa, com a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos.		
Ação Preventiva	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira para a execução do objeto.	Responsável	
		Setor de Licitações e Contratos	
Ação de Contingência	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Responsável	
		Setor de Licitações e Contratos	

Risco 02	Elevação dos preços de mercado durante a fase licitatória, inviabilizando a contratação nos valores previstos.		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	(x) Alto
Danos	Necessidade de readequação orçamentária e atraso no processo de contratação.		
Ação Preventiva	Realização de pesquisa de preços atualizada, utilizando bases oficiais (Banco de Preços e ComprasNet).	Responsável	
		Departamento Administrativo	
Ação de Contingência	Reabertura de processo de pesquisa de preços e readequação da dotação orçamentária para nova tentativa de contratação.	Responsável	
		Departamento Administrativo / Setor de Licitação e Contratos.	

Risco 03	Fornecimento da cafeteira em desacordo com as especificações técnicas exigidas.		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Danos	Impossibilidade de utilização adequada, comprometimento da segurança dos servidores e retrabalho para o Conselho.		
Ação Preventiva	Exigência de amostras técnicas, conferência de catálogos e vistoria minuciosa pela comissão de recebimento.	Responsável	
		Departamento Administrativo / Comissão de Recebimento.	

Ação de Contingência	Recusa formal das cafeteiras fora da especificação, abertura de processo administrativo e acionamento das garantias contratuais.	Responsável
		Departamento Administrativo / Assessoria Jurídica.

Risco 04	[Identifique aqui o risco que pode ocorrer]		
Probabilidade	() Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	() Alto
Danos	[Descreva aqui os danos que a ocorrência do risco identificado causará]		
Ação Preventiva	[Descreva aqui as ações que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado]	Responsável	
		[Digite aqui o responsável]	
Ação de Contingência	[Descreva aqui as ações que deverão ser tomadas após a ocorrência do risco identificado]	Responsável	
		[Digite aqui o responsável]	

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.

Michelle Soeiro de Oliveira - Matrícula 00493

Integrante Requisitante

Sra. Fernanda Jéssica Magalhães - Matrícula 000401

Integrante Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SOEIRO DE OLIVEIRA - Coren-CE 259.086 - ENF, Assessor(a) da Presidência**, em 26/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA JESSICA MAGALHÃES E SILVA - Matr. 000401, Chefe do Departamento Administrativo**, em 29/09/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111325** e o código CRC **35C9EB75**.